



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

**AUTORIZAÇÃO N.º198/2023 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
GRP 530/2023**

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo (a) **SESURB - Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso

Endereço: Rua João Rodrigues Andrade - 131- Jardim Maracanã

Supressão: Supressão de 05 (cinco) farinhas-seca (*Albizia niopoides*), 01 (uma) goiabeira (*Psidium guajava*), 02 mangueiras (*Mangifera indica*) e 01 (um) ipê (*Handroanthus sp.*), alocados no interior da unidade de ensino, em função de conflito com o projeto da quadra poliesportiva. Os demais ipês deverão ser preservados.

Recomendações:

1.ª o corte das galhadas e a extração do tronco (cortes de até 50 cm de comprimento) gerados em pequena quantidade (1m³ “um metro cúbico”), que equivale a aproximadamente, 1 (uma) carroça ou ½ (meia) caçamba, podem ser depositados nos “ecopontos” regionais;

2.ª a correta destinação dos resíduos vegetais é de responsabilidade solidária do requerente e do credenciado que realizar o serviço. Quantidades acima de 1m³ (um metro cúbico) devem ser destinados ao aterro sanitário.

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 09 (nove) mudas de pequeno porte.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação; Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 7/7/2023

CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso

Interessado (a)

Paulo César Franco

Biólogo - SEMAM

Mariane Silva Iglesias

Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.



RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Documento: 530/2023/GRPweb/PDF

Requerente: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras.

Assunto (solicitação): Avaliação arbórea.

Endereço: Rua João Rodrigues Andrade, 131 – Jardim Maracanã.

Atendendo a solicitação do PA supracitado procedemos a vistoria dos indivíduos solicitados para a implantação de quadra poliesportiva no interior do CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso.

Durante vistoria foi possível identificar: 05 (cinco) farinhas-seca (*Albizia niopoides*), 01 (uma) goiabeira (*Psidium guajava*), 02 mangueiras (*Mangifera indica*) e 01 (um) ipê (*Handroanthus* sp.) que estão em conflito com o projeto da quadra. Uma farinha-seca informada no croqui não foi identificada e o espécime que conflita com a mangueira, na verdade trata-se de um ipê.



Figura 1 - Vista dos espécimes a serem suprimidos. **Fonte:** SEMAM, 2023.



Figura 2 - Vista dos espécimes a serem suprimidos. **Fonte:** SEMAM, 2023.



Ressaltamos que a madeira da farinha-seca é macia, clara, e frágil, suscetível a rupturas e quedas. Diante disso e considerando o conflito, recomendamos a supressão dos espécimes supracitados. Os demais ipês serão preservados.

Uberaba, 07 de julho de 2023.

Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D

Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 786/2021

Assinado digitalmente por MARIANE SILVA IGLESIAS, Data: 10/07/23 12:39

Assinado digitalmente por RICK MAX ARAMAKI, Data: 10/07/23 12:33

Assinado digitalmente por PAULO CÉSAR FRANCO, Data: 10/07/23 12:20

Código: 19416e79-9de3-4ae0-b2dc-9bb8037f0dd5

